



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

NIRE (JUCERJA) Nº 33300031359

CNPJ Nº 33.228.024/0001-51

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês junho do ano de 2022, às 14h00min, reuniram-se por teleconferência, via aplicativo “Microsoft Teams”, conforme convocação realizada na forma do § 2º, do Artigo 20, do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração da WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A., DON DAVID LEMOS DE MORAES MAGALHÃES LEITE JAYANETTI (Presidente), FELIPE LEMOS DE MORAES (Vice-Presidente), CELSO HIROO IENAGA e FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA. Em seguida, o Sr. Presidente fez registrar que todos os membros do Conselho de Administração estavam devidamente conectados pelo “Microsoft Teams”, logo presentes, tendo indicado o Conselheiro FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA, para secretariar a reunião. A ata será submetida à aprovação de todos os Conselheiros, cuja aprovação deverá ser formalizada mediante resposta, tudo através de envio por comunicação eletrônica (correio eletrônico), que serão arquivados na Secretaria da Companhia. A ata da reunião será assinada pelo Secretário que ficará investido de poderes para tanto por todos os participantes da reunião, sendo dispensada a assinatura na ata dos demais participantes, para todos os efeitos legais. Todos os Conselheiros aprovaram as proposições preliminares do Sr. Presidente e a indicação do Conselheiro FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA para secretariar a reunião. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente disse que o Conselho estava reunido para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: *Aprovar, “ad referendum” da Assembleia Geral Extraordinária, que será designada para ratificação, o pagamento de dividendos adicionais propostos com base em Lucros de exercícios anteriores, no valor de R\$10.247.240,52 (dez milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor bruto de ações ON: R\$0,26686 e de ações PN: 0,29355, considerando que a Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2022, não apreciou o Item 4 da Proposta da Administração enviada para CVM e divulgada para o mercado em 22/03/2022, que previa a proposição do pagamento dos referidos dividendos adicionais. Colocada a matéria em votação, foi aprovado, por unanimidade, “ad referendum” da Assembleia Geral Extraordinária, que será designada para ratificação, o pagamento dos dividendos adicionais propostos com base*

em lucros de exercícios anteriores, no valor de R\$10.247.240,52 (dez milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor bruto de ações ON: R\$0,26686 e de ações PN: R\$0,29355. Farão jus ao recebimento dos dividendos os Acionistas com posição final de ações da Companhia em 23/06/2022. O pagamento dos dividendos será efetuado na data de 29/06/2022. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da reunião às 15h00min. A presente ata foi lavrada e assinada pelo Sr. Secretário, conforme nomeado, produzindo seus jurídicos e legais efeitos. Presentes via aplicativo “Microsoft Teams”: DON DAVID LEMOS DE MORAES MAGALHÃES LEITE JAYANETTI (Conselho de Administração - Presidente), FELIPE LEMOS DE MORAES (Conselho de Administração - Vice-Presidente), CELSO HIROO IENAGA (Conselho de Administração) e FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA (Conselho de Administração).

FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA
Membro do Conselho de Administração
Secretário